



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária

08/09/20

INDICAÇÃO Nº 231/2020

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de construir cobertura e bancos no ponto de parada de ônibus existente na Estrada Municipal Argemiro de Souza Melo, na altura do nº 678, no Bairro de Luís Carlos, a fim de beneficiar os seus inúmeros usuários. Foto anexa.

JUSTIFICATIVA

O ponto de parada de ônibus localizado na altura do nº 678 da Estrada Municipal Argemiro de Souza Melo não possui cobertura nem bancos, permanecendo os seus usuários às mais adversas condições climáticas e sem comodidade enquanto aguardam o transporte para o destino desejado.

Cabe ressaltar que essa parada de ônibus é muito utilizada pelos moradores do Bairro, principalmente pelas crianças em épocas de atividades escolares e por trabalhadores que se dirigem à área Central de Guararema.

Portanto, necessária se faz a implantação de bancos e cobertura no ponto indicado para que possa seus usuários ter um local adequado, protegidos do sol e da chuva, enquanto aguardam os coletivos.

Sala das Sessões, 8 de Setembro de 2020.

ODVANE RODRIGUES DA SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 231/2020



- Estrada Municipal Argemiro de Souza Melo, altura do nº 678, Bairro de Luís Carlos.